



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

*Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca*

ANEXO II - INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS CONCEITUAL, BÁSICO E EXECUTIVO

1. PROJETO CONCEITUAL (ESTUDOS)

Este Relatório Parcial de Projeto deverá conter as soluções previstas e que serão posteriormente detalhadas no Projeto, envolvendo traçado e melhorias de traçado (quando aplicável), eliminação de pontos negros ou críticos, seção de implantação, soluções de drenagem, pavimentação (quando aplicável), interseções (quando aplicável) e OAE's (quando aplicável).

A apresentação do Relatório Parcial do Projeto deverá ser feita conforme informações reunidas no Termo de Referência contendo basicamente a forma e os conteúdos descritos a seguir:

1. Número do processo inicial de contratação;
 2. Nomes do contratante e do contratado;
 3. Número do contrato e seu objeto;
 4. Empreendimento, Rodovia, trecho;
 5. Relatório Mensal de Andamento nº...
 6. Período abrangido pelo relatório.
- Indicação de eventuais pontos que envolverão soluções ambientais específicas (contenções, retaludamentos, revestimentos especiais, etc);
 - Indicação preliminar de ocorrências de materiais para pavimentação e/ou terraplenagem;
 - Indicação do plano de contagem de tráfego;
 - Ocorrências de solos moles, rochas, etc;
 - Indicação preliminar de OAE's;
 - Indicação de possível solução para terraplenagem;
 - Indicação de outras situações ou serviços identificados que possam



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

*Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca*

contribuir para definição das soluções do projeto e determinantes para continuidade dos serviços de campo.

De acordo com o Cronograma Físico estabelecido pela empresa contratada, este Relatório do Projeto Conceitual poderá conter os estudos de Tráfego, Hidrológico e Geológico, ou qualquer um desses individualmente, se for o caso, elementos que servirão para análise da GEP.

Tais informações serão reunidas conforme solicitado no Termo de Referência. A etapa de apresentação deste Relatório deve ser definida na Proposta Técnica (Cronograma Físico), sendo que este Relatório apresentado será analisado em conjunto com a empresa de supervisão/gerenciadora, quando cabível.

Todo e qualquer Relatório deverá ser entregue à GEP através do Setor de Protocolo da SEAG. Acompanhando o Relatório, deverá ser entregue ao Setor de Protocolo, a Ficha de Entrega de Documentos, conforme ANEXO IV.

2. PROJETO BÁSICO

O Relatório do Projeto Básico deverá conter os resultados de todos os estudos desenvolvidos, metodologias adotadas, bem como as possíveis soluções alternativas sobre o projeto, desenvolvidas em nível de projeto básico, incluindo as conclusões, recomendações, detalhamentos e justificativas que permitam de forma clara e precisa as decisões relativas ao desenvolvimento do projeto, além de informações e elementos necessários à elaboração de Proposta para execução das obras.

Este relatório será produzido e apresentado conforme informações reunidas no Termo de Referência, estruturado com os seguintes volumes:



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

*Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca*

- Volume 1 – Relatório do Projeto Básico;
- Volume 2 – Projeto Básico de Execução;
- Volume 3 – Memória Justificativa;
- Volume 3A – Relatório Ambiental;
- Volume 4 – Orçamento.

Na fase que precede a elaboração do Projeto Básico, ou entre este Projeto e a Minuta do Relatório Final, a projetista contratada para o projeto deverá elaborar todas as composições de preços unitários dos serviços constantes das quantidades de projeto para fins de orçamento, aqueles integrantes da Tabela de Preços Referenciais do DER, e não integrantes desta Tabela.

As composições de preços unitários da SEAG poderão ser obtidas junto à GEP, sendo que a contratada deverá elaborar as composições não constantes da Tabela Referencial DER, e ao final aprovar todo o conjunto (integrantes e não integrantes da Tabela) junto à Fiscalização dos Projetos e Custos.

Todas as composições dos preços unitários de todos os serviços deverão ser parte integrante do "Volume 4 – Orçamento e Plano de Execução", nas diversas fases do projeto.

3. PROJETO EXECUTIVO

3.1 Relatório Final – Minuta

O Relatório Final – Minuta deverá ser entregue conforme informações reunidas no Termo de Referência, contendo todas as soluções de projeto, informações, desenhos, gráficos e anexos necessários à sua análise e aprovação por parte da GEP, sendo composto dos seguintes volumes:



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

*Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca*

- Volume 1 – Relatório do Projeto e Informações para Licitação;
- Volume 2 – Projeto de Execução;
- Volume 3 – Memória Justificativa;
- Volume 3A – Estudos e Projetos Ambientais;
- Volume 3B – Notas de Serviços e Cálculo de Volumes
- Volume 3C – Estudos Geotécnicos;
- Volume 3D – Cadastro para Desapropriação;
- Volume 4 – Orçamentos e Plano de Execução da Obra.

3.2 Relatório Final – Impressão Definitiva

O Relatório Final do Projeto se comporá dos mesmos Volumes referidos no item Relatório Final - Minuta, conforme informações reunidas no Termo de Referência.

O "Volume 1 – Relatório do Projeto e Informações para Licitação" também deverá conter:

- Cópia da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica da empresa responsável pela elaboração do projeto, assinada e com comprovante de pagamento;
- Identificação dos profissionais responsáveis pela elaboração de cada um dos itens constituintes do projeto, com os nomes completos e respectivos números do CREA;
- Cópias das ART's dos profissionais responsáveis pela elaboração de cada um dos itens constituintes do projeto, assinadas e com comprovantes dos pagamentos;
- Memória de cálculo dos custos de mobilização e desmobilização;
- Declaração de Responsabilidade conforme modelo adiante.



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Modelo de Declaração de Responsabilidade

“O Engenheiro..... , responsável pelo(s) projeto(s) de....., e a empresa, aqui representada pelo seu responsável técnico, o Engenheiro....., declaramos quec alculamos e verificamos os quantitativos relativos ao(s) projeto(s) de....., pelo(s) qual(is) assumimos total responsabilidade.”

O "Volume 2 – Projeto de Execução" deve conter também:

- O projeto executivo de OAE deverá ser apresentado em volume específico (Volume 2A – Projeto de Execução de OAE), com pranchas em formato A1, dobrados em formato A3, contendo todas as obras de arte especiais constantes do Projeto;
- Projeto do Canteiro de Obras e dos Acampamentos, incluindo as quantidades dos diversos itens que o compõe, elaborado em conformidade com a legislação ambiental vigente.

A Projetista deverá apresentar todos os elementos produzidos durante a realização dos serviços de campo, inclusive, os primitivos, nesse caso, no formato digital (PDF e DWG).

OBSERVAÇÃO:

Os arquivos deverão ser disponibilizados de forma individual, dentro da mesma unidade de armazenamento.